



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER DA COMISSÃO

**Matéria Legislativa:** Projeto de Lei nº 049/2025

**Ementa:** Institui o dia 3 de agosto como o Dia Municipal de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa no Município de Currais Novos/RN e dá outras providências

**Autoria:** Vereadores Jaire de Freitas Araújo e Sebastião Cabral

**Protocolo:** 3122/2025

**Relator:** Mattson Ranier Gomes de Araújo

---

### ***I – PARECER DA COMISSÃO***

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada hoje, mediante votação, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 049/2025, nos termos do Parecer do Relator, Vereador **Mattson Ranier Gomes de Araújo**.

Votou a favor do Parecer do Relator o Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto. Cujo voto encontra-se encaminhado em anexo.

Palácio Vereador Humberto Gama, 08 de Setembro de 2025.

*Sebastião Cabral de Lima*  
*Presidente da Comissão*